

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

À

CODEVASF

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA.

À

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES - 1º SL

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 036 / 2012.

A MAIS CONSTRUTORA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.913.161/0001-20, com sede na Avenida Dulce Sarmiento 1954, telefone 38 3213.3253, na cidade de Montes Claros MG , por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Excelência , a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Referente a inabilitação comunicada no dia 14 (quatorze) de janeiro de 2013, com prazo para recurso até o dia 21 (vinte e um) de janeiro, pelo motivo de não atender o item 4.2.2.4 alíneas "c" e "d" referentes a Balanço Patrimonial e Disponibilidade Financeira Líquida (DFL). Foi apresentado o Balanço Patrimonial 2012 do dia 01(primeiro) de março devido a cisão feita entre empresas, conforme declaração em Anexo pelo Contador da empresa.

Consta no Edital 036/2012 na página 12 no item **4.2.2.4 Qualificação Econômico Financeira alínea C;**

C) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a va-

AVENIDA DULCE SARMENTO 1954, Monte Carmelo, Montes Claros - Minas Gerais
PABX 38 32133253 Contato BERNARDO@MAISCONSTRUTORA.ENG.BR

Bernardo O. L. Sousa
MAIS CONSTRUTORA LTDA.



riação , ocorrida no período , do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

O Balanço Patrimonial apresentado na habilitação jurídica **atende ao edital**, pois é datado de 1(primeiro) de março de 2012 e se encontra atualizado devido ao processo de cisão entre empresas, e como explicitado acima não precisa ser necessariamente o Balanço Patrimonial de 2011.

Em relação a Disponibilidade Financeira líquida (DFL), sendo a mesma apresentada e aceita na Concorrência edital 035/2012 desse mesmo órgão e ocorrida no mesmo dia, mesmo sendo dois processos diferentes porém com objetos semelhantes. Sendo o índice DFL da MAIS CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$ 6.454.058.25 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e o valor de orçamento da CODEVASF de R\$ 1.973.357.65 (hum milhão novecentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) que **atende ao edital**.

DO PEDIDO

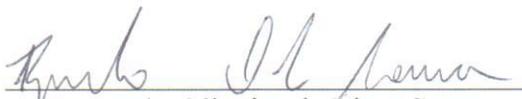
Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada a tanto a mesma está.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

P. Deferimento

Montes Claros, 15 de Janeiro de 2013,



Bernardo Oliveira de Lima Sousa
SÓCIO DIRETOR

Bernardo O. L. Sousa
MAIS CONSTRUTORA LTDA.

QUADRO 2
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA
OBRAS/SERVIÇOS: Construção de trinta pequenas barragens de acumulação de água de chuva
LOCALIZAÇÃO: Capitão Enéas, Francisco Sá, Janaúba, Jariba, Porteirinha e Serranópolis de Minas.
Nº DO EDITAL: 036/2012
DATA DA LICITAÇÃO: 20/12/12
EMPRESA: MAIS CONSTRUTORA LTDA
LOTE: ÚNICO
PRAZO: 300 DIAS

CFA	= 10(AC+RLP+IT-PC-ELP-IF)	
CFA	= CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL	
AC	= ATIVO CIRCULANTE	
RLP	= REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
IT	= IMOBILIZADO TOTAL	
PC	= PASSIVO CIRCULANTE	
ELP	= EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
IF	= IMOBILIZADO FINANCEIRO	
AC	= R\$	4.772.279,63
RLP	= R\$	150.053,25
IT	= R\$	5.092.202,37
IF	= R\$	588.797,37
PC	= R\$	351.141,86
ELP	= R\$	1.329.726,12
CFA	= R\$	7.744.869,90

DFL= n x CFA
 ----- - Va.
 12

DFL= DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA
n= PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (meses)
Va= VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTARTOS

DFL= R\$ 6.454.058,25
IL= ÍNDICE DE LIQUIDEZ

IL= AC+RLP

 PC+ELP

IL= 2,93

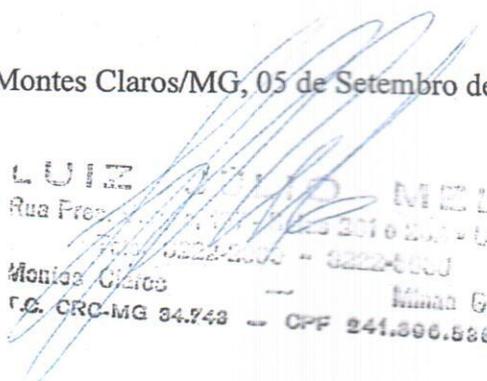
DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que devido cisão parcial ocorrida na empresa Cros-Constructora Rocha Sousa Ltda, CNPJ: 22.010.581/0001-85 sociedade empresaria Ltda com sede no Município de Belo horizonte/MG, na Rua ouro fino, nº 395, conjunto 101-CEP: 30.310-110 com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, efetivou-se em 29 de Fevereiro de 2012 cisão parcial, ocorrendo nesta cisão a incorporação pela empresa Mais construtora Ltda, com sede em Minas Gerais -Montes Claros, na Avenida Dulce Sarmiento nº 1954, CEP: 39.402-746, inscrita no CNPJ: sob o nº 10.913.161/0001-20, conforme a legislação do imposto de renda Instrução Normativa nº 946 de 29 de Maio de 2009, considera como exercício a data do evento da cisão parcial, efetivando-se inclusive declaração do imposto de renda pessoa jurídica do período 01-01-2012 a 29-02-2012, registrando por força da Lei Livro Diário do referido período.

Por si tratar o dia 01 de Março inicio de um exercício foi efetivado um novo Balanço Patrimonial onde já consta a incorporação acima citada; demonstrando-se assim a realidade da empresa.

Declaro sob as penas da lei , serem verdadeiras as informações acima.

Montes Claros/MG, 05 de Setembro de 2012


LUIZ ANTONIO MELO
Rua Princesa Leopoldina, 201 e 202 - Centro
Montes Claros - Minas Gerais
C.C. CRC-MG 34.743 - CPF 241.396.536-07



Bernardo O. L. Soares
MAIS CONSTRUTORA LTDA